



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

ATA N.º 27/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA GOLEGÃ REALIZADA NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2018:

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, com a presença do Excelentíssimo Presidente, Dr. José Tavares Veiga Silva Maltez que presidiu, do Senhor Vice-Presidente, António Francisco Oliveira Pires Cardoso, do Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio, do Senhor Vereador, Eng.º António Carlos Poço Godinho e do Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues. Estiveram presentes a Chefe de Gabinete, Senhora Dr.ª Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque, o Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, Senhor Eng.º Acácio Galrinho Nunes, a Chefe da Divisão de Intervenção Social, Senhora Dr.ª Elsa Catarina Petinga Lourenço, a Chefe da Divisão de Administração e Finanças, Dr.ª Ana Catarina Ferreira Cristino e o Assistente Técnico, Paulo Manuel de Matos Caixinha a fim de prestarem quaisquer esclarecimentos. Secretariou a reunião a Assistente Técnica, Senhora D. Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro.

INÍCIO:

Quando eram onze horas e cinquenta minutos e verificando-se a existência de quórum o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião:

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

Período fixado nos termos artigo 52º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

APROVAÇÃO DA ATA:

O Excelentíssimo Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal da Golegã realizada no dia 29 de novembro de 2018, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros do Executivo Municipal, tendo esta sido aprovada, por unanimidade, e ao abrigo do n.º 3 do art.º 34 do Código do Procedimento Administrativo



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

publicado através do Decreto-Lei n.º4/2015, de 7 de janeiro, sem a participação do Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues por não ter estado presente na reunião a que a ata se refere. -----

----- **DISPONIBILIDADE DE TESOURARIA:** -----

----- A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria relativo ao último dia útil, o qual acusa um saldo de disponibilidades no valor de 128.842,03€ (Cento e vinte oito mil oitocentos e quarenta e dois euros e três cêntimos); -----

----- Operações Orçamentais: 100.837,81€ (Cem mil oitocentos e trinta e sete euros e oitenta e um cêntimos); -----

----- Operações não Orçamentais: 28.004,22€ (Vinte e oito mil e quatro euros e vinte e dois cêntimos).-----

----- **INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO:** -----

----- O Excelentíssimo Presidente deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia:-----

----- **Iluminação de Natal:** -----

----- O Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio perguntou se a iluminação de Natal na Golegã tinha sido colocada pela Câmara Municipal ou pela Junta de Freguesia da Golegã, tendo o Senhor Vice-Presidente respondido que cada uma das Juntas foi responsável pela iluminação de Natal da sua freguesia.-----

----- **Ligação da Rua 5 de Outubro com o Casal Centeio e Rua 25 de Abril:**-----

----- O Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio disse que na ligação da Rua 5 de Outubro com o Casal Centeio e Rua 25 de Abril se encontram, já há algum tempo, dois buracos enormes e que é necessária uma intervenção.-----

----- **ORDEM DO DIA:** -----

----- **1 - Contrato de cedência de espaço - Meo - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.:**-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 434/ Serviço de Património e Armazém, datada de 8 de dezembro de 2018, sobre o contrato a celebrar entre o Município da Golegã e a MEO-Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar o contrato a celebrar entre o Município da Golegã e a MEO-Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.-----

----- 2 - Cessão de posição contratual pelo contraente Cordivias Engenharia, Lda - Contrato de empreitada de obras públicas - Empreitada de Reabilitação das Margens da Lagoa de Alverca:-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 436/ Serviço de Património e Armazém, datada de 10 de dezembro de 2018, sobre a cessão da posição contratual por parte da Cordivias Engenharia, Ld.ª, referente à empreitada de Reabilitação das Margens da Lagoa da Alverca, a favor da Wacouche - Gestão e Participação em Investimentos, Lda.-----

----- A Câmara deliberou, por maioria, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, com a abstenção do Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio e com quatro votos a favor do Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues, do Senhor Vereador Eng.º António Carlos Poço Godinho, do Senhor Vice-Presidente da Câmara e do Excelentíssimo Presidente, aceitar a cessão da posição contratual por parte da Cordivias Engenharia, Ld.ª, referente à empreitada de Reabilitação das Margens da Lagoa da Alverca, a favor da Wacouche - Gestão e Participação em Investimentos, Lda.-----

----- 3 - Cessão posição contratual - Aprovação da minuta do contrato de cessão da posição contratual - Contrato de empreitada de obras públicas - Empreitada de Reabilitação das Margens da Lagoa de Alverca:-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 443/ Serviço de Património e Armazém, datada de 10 de dezembro de 2018, sobre a minuta do contrato de cessão da posição contratual a celebrar entre a Cordivias Engenharia, Ld.ª, a Wacouche - Gestão e Participação em



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

Investimentos, Lda. e o Município da Golegã referente à empreitada de Reabilitação das Margens da Lagoa da Alverca.-----

----- A Câmara deliberou, por maioria, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, com a abstenção do Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio e com quatro votos a favor do Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues, do Senhor Vereador Eng.º António Carlos Poço Godinho, do Senhor Vice-Presidente da Câmara e do Excelentíssimo Presidente, aprovar a minuta do contrato de cessão da posição contratual a celebrar entre a Cordivias Engenharia, Ld.ª, a Wacouche - Gestão e Participação em Investimentos, Lda. e o Município da Golegã referente à empreitada de Reabilitação das Margens da Lagoa da Alverca.--

----- 4 - Resitejo - Associação de Gestão e Tratamentos do Lixo do Médio Tejo:-----

----- Foi presente à Câmara a informação da Resitejo - Associação de Gestão de Lixos do Médio Tejo sobre o Plano de dissolução e liquidação da Resitejo - Associação de Gestão e Tratamentos do Lixo do Médio Tejo, sobre a Transmissão gratuita do património e sobre a Constituição de Sociedade - RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, S.A..-----

----- 4.1 - Plano de dissolução e liquidação da Resitejo - Associação de Gestão e Tratamentos do Lixo do Médio Tejo:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de dissolução e liquidação da Resitejo - Associação de Gestão e Tratamentos do Lixo do Médio Tejo, bem com submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal.-----

----- 4.2 - Transmissão gratuita do património:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Transmissão gratuita do património da Resitejo - Associação de Gestão e Tratamentos do Lixo do Médio Tejo para a Resitejo - Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, S.A., bem com submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.-----

----- 4.3 - Constituição de Sociedade - RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, S.A.:-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Constituição de Sociedade - RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, S.A., bem com submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.-----

----- 5 - Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2019:-----

----- Proposta do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal da Golegã para as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2019 apresenta, tanto na parte da receita como da despesa, o valor de 8.503.036,00€ e as Grandes Opções do Plano apresentam um financiamento no valor total previsto de 3.803.966,00€, para o ano de 2019. -----

----- O Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio disse que não havendo qualquer alteração naquilo que lhe parece ser o principal problema deste Orçamento, o qual na sua opinião não contribuiu nem para a coesão social nem para a coesão territorial, assim como não tendo nenhuma previsão de investimento para os locais mais críticos do Concelho iria manter o seu sentido de voto, não aprovando as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2019.---

----- A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues, com o voto contra do Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio e com os três votos a favor do Senhor Vereador Eng.º António Carlos Poço Godinho, do Senhor Vice-Presidente da Câmara e do Excelentíssimo Presidente, aprovar, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o documento referente às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2019, bem como submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal.-----

----- 6 - Mapa de Pessoal do Município da Golegã para o ano de 2019:-----

----- No uso da competência prevista no art.º 37.º em conjugação com a alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal da Golegã apresentou uma proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2019 que acompanhará as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2019.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a presente proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2019, que acompanhará as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2019, com a abstenção do Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues e com quatro votos a favor do Senhor Vereador Eng.º António Carlos Poço Godinho, do Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio, do Senhor Vice-Presidente da Câmara e do Excelentíssimo Presidente, bem como apresentá-la à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea o) do n.º1 do art.º 25.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro.-----

----- 7 - 2.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2018:-----

----- Foi presente à Câmara a 2.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2018. -----

----- O Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues referiu-se à revisão no valor de cerca de um milhão e trezentos mil euros e perguntou se a despesa com a APA se tinha realizado, tendo a Chefe da Divisão de Administração e Finanças, Dr.ª Ana Catarina Ferreira Cristino, devidamente autorizada, respondido que não houve essa despesa.-----

----- A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a 2.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2018, com duas abstenções do Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues e do Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio e com três votos a favor do Senhor Vereador Eng.º António Carlos Poço Godinho, do Senhor Vice-Presidente da Câmara e do Excelentíssimo Presidente, bem como a sua submissão à aprovação da Assembleia Municipal.-----

----- 8 - Pedido de vistoria inicial no âmbito da ARU - 06 Golegã: -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 456 / Obras Particulares, datada de 23 de novembro de 2018, sobre um pedido de vistoria inicial a imóvel inserido na ARU 06 – Golegã.--

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar o nível de conservação de mau (2,3) atribuído ao imóvel sito na Rua Dr. Francisco Mendes de Brito, 11, inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia de



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

Golegã com o artigo matricial n.º 1515 e na Conservatória do Registo Predial da Golegã sob o número 5068, de 8 de novembro de 2011, inserido na área da ARU 06 Golegã.-----

----- 9 - Pedidos de pagamento de água em prestações: -----

----- 9.1 - Código 983625 / área 202 / 13010:-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 317/ Serviço de Águas, datada de 28 de novembro de 2018, sobre o pedido de pagamento de água em prestações referente ao código 983625, área 202, número 13010.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida referente ao código 983625, área 202, número 13010, em duas prestações mensais e sucessivas, no valor de 52,73€ cada, acrescidas do valor de juros de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 28 de dezembro de 2018, e a segunda até ao último dia útil do mês subsequente e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----

----- 9.2 - Código 970060 / área 201 / 2600:-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 4445/ Abastecimento de Águas, datada de 10 de outubro de 2018, sobre o pedido de pagamento de água em prestações referente ao código 970060, área 201, número 2600.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida referente ao código 970060, área 201, número 2600, em seis prestações mensais e sucessivas, sendo as cinco primeiras no valor de 30,00€ cada e a sexta no valor de 933,68€, acrescidas do valor de juros de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 28 de dezembro de 2018, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----

----- 9.3 - Código 2784 / área 201 / 4835: -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 5984/ Abastecimento de Águas, datada de 30 de novembro de 2018, sobre o pedido de pagamento de água em prestações referente ao código 2784, área 201, número 4835.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida referente ao código 2784, área 201, número 4835, em cinco prestações mensais e sucessivas, sendo as quatro primeiras no valor de 10,63€ cada e a quinta no valor de 10,65€, acrescidas do valor de juros de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 28 de dezembro de 2018, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----

----- 9.4 - Código 970451 / área 202 / 12300:-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 6192/ Abastecimento de Águas, datada de 3 de dezembro de 2018, sobre o pedido de pagamento de água em prestações referente ao código 970451, área 202, número 12300.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida referente ao código 970451, área 202, número 12300, em cinco prestações mensais e sucessivas, sendo as quatro primeiras no valor de 20,00€ cada e a quinta no valor de 87,76€, acrescidas do valor de juros de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 28 de dezembro de 2018, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----

----- 9.5 - Código 984029 / área 201 / 10800:-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 6228/ Abastecimento de Águas, datada de 4 de dezembro de 2018, sobre o pedido de pagamento de água em prestações referente ao código 984029, área 201, número 10800.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida referente ao código 970451, área 202, número 12300, em cinco prestações mensais e sucessivas, sendo as quatro primeiras no valor de 20,00€ cada e a quinta no valor de 87,76€, acrescidas do valor de juros de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 28 de dezembro de 2018, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----

----- **10 - Ratificação do despacho exarado pelo Excelentíssimo Presidente** -----

----- **Atribuição de bolsas de estudo aos alunos do ensino superior ano letivo 2018/2019:**

----- Foi presente à Câmara para ratificação o despacho exarado pelo Excelentíssimo Presidente, em 3 de dezembro de 2018, a autorizar o pagamento das quinze bolsas de estudo a alunos do Ensino Superior, ano letivo 2018/2019.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Excelentíssimo Presidente, em 3 de dezembro de 2018, a autorizar o pagamento das quinze bolsas de estudo para o ano letivo de 2018/2019, nos termos do Regulamento Municipal para atribuição de bolsas de estudo aos alunos do Ensino Superior.-----

----- **11- Pedido de subsídio para a renda de casa:**-----

----- **Processo ARR 11/2018:**-----

----- Foi presente à Câmara o processo ARR 11/2018 sobre um pedido de subsídio para a renda de casa.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o art.º 14 do Capítulo III do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio Sócio - Económicos, e nos termos da informação em apreço, atribuir ao requerente do processo ARR11/2018 um subsídio para a renda da sua habitação, no valor de 30,00€ mensais.-----

----- **12 - Associação Cultural Cantar Nosso / Deslocação a Cascais** -----

----- **Isenção de pagamento das taxas municipais:**-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- Foi presente à Câmara um pedido da Associação Cultural Cantar Nosso, datado de 15 de novembro de 2018, para cedência de transporte para deslocação a Cascais.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, considerando a pertinência e o interesse para o Município da atividade em causa, isentar a Associação Cultural Cantar Nosso do pagamento de 50% das taxas municipais referentes à utilização de transporte municipal para deslocação a Cascais, resultando para a referida associação um encargo no valor de 106,82€.-----

----- **13 - Azinhaga Atlético Clube** -----

----- **Pedido de transporte para Coruche e isenção de pagamento das taxas municipais:-**

----- Foi presente à Câmara um pedido da Sociedade do Azinhaga Atlético Clube, datado de 27 de novembro de 2018, para cedência de transporte para deslocação a Coruche.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, considerando a pertinência e o interesse para o Município da atividade em causa, isentar o Azinhaga Atlético Clube do pagamento das taxas municipais referentes à cedência de transporte para deslocação Coruche.-----

----- **14 - Sociedade de Recreio Musical Azinhaguense 1.º de Dezembro:-**-----

----- **14.1 - Solicita isenção de pagamento das taxas municipais de cedência de transporte:-**-----

----- Foi presente à Câmara um pedido da Sociedade de Recreio Musical Azinhaguense 1.º de Dezembro, datado de 3 de dezembro de 2018, para cedência de transporte para o dia da Comemoração do 122.º aniversário.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, considerando a pertinência e o interesse para o Município da atividade em causa, isentar a Sociedade de Recreio Musical Azinhaguense 1.º de Dezembro do pagamento das taxas municipais referentes à cedência de transporte, aquando da Comemoração dos 122 anos da referida coletividade.-----

----- **14.2 - Solicita cedência de transporte para Alpiarça e isenção de pagamento das taxas municipais:-**-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

----- Foi presente à Câmara um pedido da Sociedade de Recreio Musical Azinhaguense 1.º de Dezembro, datado de 3 de dezembro de 2018, para cedência de transporte para deslocação a Alpiarça.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, considerando a pertinência e o interesse para o Município da atividade em causa, isentar a Sociedade de Recreio Musical Azinhaguense 1.º de Dezembro do pagamento das taxas municipais referentes à cedência de transporte para deslocação a Alpiarça.-----

----- **15 - Casa do Benfica da Golegã** -----

----- **Pedido de transporte para o Estádio da Luz e isenção de pagamento das taxas municipais:**-----

----- Foi presente à Câmara um pedido da Casa do Benfica da Golegã, datado de 6 de dezembro de 2018, para cedência de transporte para deslocação ao Estádio da Luz.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, considerando a pertinência e o interesse para o Município da atividade em causa, isentar a Casa do Benfica da Golegã do pagamento das taxas municipais referentes à cedência de transporte para deslocação ao Estádio da Luz.-----

----- **16 - Doação de livros e filmes à Biblioteca José Saramago:**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 8/DIS, datada de 21 de novembro de 2018, sobre a doação de livros e filmes à Biblioteca José Saramago.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar e agradecer a oferta.-----

----- **17 - Aprovação de deliberações em minuta:**-----

----- Nos termos do n.º3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos, aprovar as deliberações constantes nos pontos 1, 2, 3, 4, 4.1, 4.2, 4.3, 5, 6, 7, 8, 9, 9.1, 9.2, 9.3, 9.4, 9.5, 10, 11, 12, 13, 14, 14.1, 14.2, 15 e 16.-----

----- **ENCERRAMENTO:** -----

----- Quando eram treze horas e quinze minutos, o Excelentíssimo Presidente a presidir deu

*Adil
Munha
Ferreira*



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Assistente Técnica, Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro que a secretariou.-----

O Presidente da Câmara:

João Veiga Malhães

A Assistente Técnica:

IS